



EDITAL Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA FURG

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária e a comunidade externa a participar **do processo eleitoral para eleição e recomposição das vagas de representações no Comitê de Extensão.**

1. DO OBJETO

Estabelecer o processo eleitoral para eleição dos representantes para recomposição do Comitê de Extensão da FURG, nos termos do seu Regimento Interno (Deliberação 053/2017 COEPEA).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE EXTENSÃO

2.1 Compete ao Comitê de Extensão:

- a) assessorar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na promoção, implementação e execução da Política de Extensão da FURG, em consonância com a Política Nacional de Extensão e a Política Institucional e Filosofia da FURG;
- b) dar parecer e/ou prestar assessoria às ações de extensão que lhe forem encaminhadas;
- c) colaborar na elaboração do plano anual e plurianual da extensão;
- d) estimular o desenvolvimento das ações de extensão nas Unidades Acadêmicas de acordo com as áreas temáticas da extensão;
- e) incentivar a criação de ações de extensão que permitam o pleno desenvolvimento de programas no âmbito da Política de Extensão da FURG;
- f) propor e estabelecer normas para as ações de extensão;
- g) avaliar e selecionar ações de extensão que concorram a editais;
- h) acompanhar as ações extensionistas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos dos representantes:

- a) Das áreas da extensão, ser docente ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da FURG;
- b) Dos discentes, ser estudante de graduação ou pós-graduação com matrícula ativa no período;
- c) Da vaga para a comunidade externa, não possuir vínculo acadêmico ou profissional ativo com a Instituição;
- d) Possuir experiência em ações extensionistas que deverá ser comprovada conforme item 5 deste edital;

e) Possuir disponibilidade para comparecer às reuniões ordinárias do Comitê de Extensão realizadas, em regra, na terceira quarta-feira de cada mês do calendário universitário, no turno da tarde. O dia e o turno poderão ser alterados a cada semestre, mediante deliberação do Comitê.

4. DAS VAGAS ELETIVAS

4.1 Serão preenchidas por meio de eleição:

4.1.1 Representação por áreas da extensão:

Representação por área da extensão	
I. Comunicação	a) Titular; e b) Suplente
II. Cultura	a) Titular; e b) Suplente
III. Direitos Humanos e Justiça	a) Titular; e b) Suplente
IV. Educação	a) Titular; e b) Suplente
V. Meio Ambiente	a) Titular; e b) Suplente
VI. Saúde	a) Titular; e b) Suplente
VII. Tecnologia e Produção	a) Titular; e b) Suplente
VIII. Trabalho	a) Titular; e b) Suplente

4.1.2 Representação Discente da Graduação:

a) Titular;

b) Suplente;

4.1.3 Representação Discente da Pós-graduação:

a) Titular;

b) Suplente;

4.1.4 Representação da Comunidade externa:

a) Titular;

b) Suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos representantes de área e acadêmicos deverão proceder sua inscrição no sistema de inscrições da FURG (<https://sinsc.furg.br/>), por meio do preenchimento de ficha de inscrição e deverão informar o link para o seu Currículo Lattes no espaço destinado;

5.2 Os candidatos para representação da comunidade externa deverão proceder o preenchimento

da ficha de inscrição no sistema de inscrições da FURG (<https://sinsc.furg.br/>) e deverão anexar uma Carta de Intenções que relacione suas experiências com a extensão universitária da FURG e/ou outras instituições;

5.3 Após o recebimento das inscrições e a verificação da conformidade dos requisitos descritos no item 3, será divulgada a lista dos candidatos homologados conforme cronograma do item 8;

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições serão realizadas de modo online, via sistema de inscrições da FURG (<https://sinsc.furg.br/>), conforme cronograma do item 8, por meio do SIAPE/matricula ou por meio de CPF, para eleitores externos;

6.2 O votante poderá escolher um candidato para a vaga de representação da qual seja eleitor apto (os representantes serão eleitos pelos seus pares):

6.2.1 São considerados aptos para votar para os representantes de área de extensão os servidores do quadro permanente da FURG (docentes e técnicos da comunidade universitária);

6.2.2 A votação para representante da comunidade externa da FURG será aberta à comunidade externa, neste caso o votante será reconhecido através de seu número de CPF podendo votar uma única vez;

6.2.3 Poderão votar para os representantes da graduação e da pós-graduação o segmento discente da comunidade universitária da FURG, discentes de graduação e/ou de pós-graduação, de acordo com a situação, e que estejam regularmente matriculados.

6.3 A apuração será realizada via contagem de votos conforme relatório do sistema e os resultados serão divulgados de acordo com os prazos determinados no item 8 deste edital;

6.4 Será considerado eleito como representante de cada vaga o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.2 Informações adicionais poderão ser encontradas no Regimento Interno do Comitê de Extensão da FURG (Deliberação 053/2017 COEPEA);

7.3 Demais esclarecimentos poderão ser requisitados à Diretoria de Extensão pelo e-mail diex@furg.br.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital PROEXC 15/2025	6 de outubro de 2025
Inscrição de candidatos	De 8 a 22 de outubro 2025
Homologação das inscrições	Até 24 de outubro de 2025
Período para recursos referentes às inscrições	Até 30 de outubro de 2025
Lista final de candidatos homologados	Até 3 de novembro de 2025
Período de votação	De 10 a 24 de novembro de 2025

Divulgação do resultado final das eleições	Até 28 de novembro de 2025
Reunião de Recomposição do Comitê de Extensão	18 de março de 2026

Igor Luan Olioni de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luan Olioni de Oliveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 03/10/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488992** e o código CRC **F1BBFE55**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.016143/2025-06

SEI nº 0488992